

ao da realização do teste de avaliação física.

2.6.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.7 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.8 Os testes físicos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida que será realizado em apenas 1 (uma) tentativa.

2.9 Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.

2.10 Os testes físicos serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 01-CFO/PMPPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020.

2.11 Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela comissão organizadora.

2.12 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

2.13 São condições que implicam na eliminação do candidato:

a) faltar ou chegar atrasado para o exame físico;

b) for considerado inapto por não ter atingido o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes aplicados ou não realizar os testes físicos na data prevista, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

c) deixar a candidata gestante ou em estado de puerpério de apresentar atestado médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do teste de avaliação física, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, e (ou) não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela comissão organizadora; e

d) desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**.

2.14 Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.15 O candidato será submetido a todos os testes, independentemente de seu aproveitamento em cada um deles.

2.16 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os testes de avaliação física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o **IADES**, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.

2.16.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.16.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

2.16.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.16.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

2.16.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.

2.17 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.18 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

2.19 Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.20 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.21 Não haverá segunda chamada para a realização da **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

2.22 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**.

2.23 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

2.24 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O **IADES** não fornecerá máscaras. Será permitido aos candidatos o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Belém/PA, 26 de outubro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 721522

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMPPA/2020

EDITAL Nº 32- CFP/PMPPA/SEPLAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

RESULTADO FINAL DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**, no uso das suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE** do concurso público destinado à admissão ao **Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPPA/2020**, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO FINAL DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 Relação de candidatos que compareceram à etapa de **exame de avaliação de saúde** e foram considerados aptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPPA (sexo masculino) – código 201. 272161843, ABELARDO RUFINO BARGES NETO; 272107609, ABIMAEI COELHO DA SILVA; 272116127, ABIMAEI OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR; 272115530, ABNER GABRIEL SILVA; 272182763, ABRAAO WELLINGTON SILVA VANDERLEI; 272201741, ACYLINO DE ALMEIDA LINS NETO; 272171633, ADAIAS LUCAS SILVA ALMEIDA; 272217992, ADALTON OLIVEIRA SILVA; 272126761, ADALBERTO MACIEL LEITE DA SILVA FILHO; 272222168, ADALTO FERREIRA PEREIRA; 272109632, ADANIEL DA SILVA E SILVA; 272169972, ADAO GOMES DE AGUIAR; 272189686, ADEILDO JERONIMO DOS SANTOS JUNIOR; 272167753, ADEJILDO SILVA FREITAS; 272101848, ADELINO AMANCIO DOS REIS NETO; 272166818, ADELIO MARTINS RODRIGUES NETO; 272176492, ADELMAR PEREIRA DO LAGO LIMA; 272146243, ADELSON LIMA SOUSA; 272122439, ADEMAR GERALDO DE QUEIROZ NETO; 272126265, ADEMILTON BARRETO FACUNDES; 272101712, ADEMIR DE LIMA CARVALHO JUNIOR; 272103059, ADENILSON DA SILVA JUNIOR; 272111687, ADERLEY SILVA DE JESUS; 272138091, ADRIANO AMARANES DOS SANTOS; 272100663, ADRIANO DE JESUS SERAFIM; 272114036, ADRIANO NETO BRITO; 272136104, ADRIANO SOUZA SANTOS; 272101034, ADRIANO VENTIN LEMOS; 272100422, ADRIEL DA SILVA DE JESUS; 272115370, ADSON DANTAS PEREIRA; 272195591, ADSON DE MORAIS LEONARDO; 272143610, ADSON MATHEUS DE LUNA SANTOS; 272192612, AELTON GUIMARAES BRAGA SILVA; 272133441, AFONSO FELIPE DE JESUS LARDOSA; 272102207, AFONSO LOIOLA BRITO; 272156159, AFONSO PINTO FAZZI; 272146688, AFONSO VERAS CARVALHO; 272167200, AGENOR PACHECO NETO; 272119231, AGEU FERREIRA SILVA JUNIOR; 272120930, AGLEBSON DE ARAUJO BRAGA; 272106417, AGNALDO MARIO DIAS RAIOL JUNIOR; 272222499, AGUINALDO SERGIO BRANCO DA SILVA; 272114421, AGUINALDO SOARES DA SILVA; 272105714, AILSON DA SILVA RODRIGUES JUNIOR; 272126219, AILSON MORAIS MODESTO; 272117780, AILTON DOS PRAZERES ROSA; 272166786, AIRTON FRANCISCO SOUSA E SOUSA; 272168737, AIRTON NAVARRO GOUVEIA DE OLIVEIRA; 272105728, ALACID LIMA DE SANTANA; 272180793, ALAN ALVES FERRO; 272167717, ALAN AUGUSTO COSTA PORTAL; 272177768, ALAN BRUNO CABRAL PINTO; 272107546, ALAN DA COSTA; 272122279, ALAN DE JESUS COSTA DIAS; 272163423, ALAN DE SOUZA PINTO; 272102441, ALAN FELIPE MONTEIRO ANGELIM; 272132854, ALAN GABRIEL ARAUJO MELO; 272196772, ALAN MARTINS DE SOUSA; 272171002, ALAN MINDELO RIBEIRO; 272117185, ALAN RODRIGUES VIANA; 272183966, ALBERT DE CARVALHO SANTANA; 272132831, ALBERTO DUARTE DA SILVA JUNIOR; 272116507, ALBERTO PAIVA DA COSTA FILHO; 272171394, ALBERTO SOARES DA SILVA FILHO; 272147933, ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA; 272150737, ALDENECAR GALUCIO DE MELO JUNIOR; 272139130, ALDERLAN DANIEL AGUIAR DO NASCIMENTO; 272166770, ALECIO VIEIRA DE SOUZA; 272102718, ALECKSANDRO ALEIXO CALDAS; 272183019, ALECKSANDRO SERRAO LEITAO; 272107305, ALEF DE SOUSA MOURA; 272154431, ALEF YANN DE SOUSA PINHEIRO; 272112615, ALESSANCO SAGICA CARVALHO; 272128091,